

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 4357
Em 06/09/12
[Assinatura]
Responsável



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador Ademar Ornel
Bancada do Democratas

PROJETO DE LEI

Acrescenta no calendário oficial do município de Pelotas, a MARCHA PARA JESUS, a ser realizada anualmente no terceiro sábado do mês de novembro e dá outras providências.

Art. 1º – Acrescenta no calendário oficial do município de Pelotas, a MARCHA PARA JESUS, a ser realizada anualmente, no terceiro sábado do mês de novembro

Art. 2º – A MARCHA PARA JESUS, evento de manifestação religiosa, será organizada e coordenada pela Associação de Pastores Evangélicos de Pelotas, entidade sem fins lucrativos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO de 2012.

[Assinatura]
Vereador Ademar Fernandes de Ornel
DEM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem consolidar uma ação das Igrejas Evangélicas de Pelotas, que anualmente realizam uma Caminhada de Fé, denominada MARCHA PARA JESUS.

Esta atividade é realizada em diversas cidades do País, sendo que em muitos deles, os municípios integraram a MARCHA PARA JESUS dentro do Calendário Oficial, atendendo uma aspiração da comunidade Evangélica.

A MARCHA PARA JESUS, é um evento que congrega não só os Evangélicos como também a comunidade Ecumênica, fazendo com que haja uma integração dos povos cristãos unindo a todos pela oração.

Portanto, Pelotas não pode ficar longe deste importante evento.